PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDAO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a lei nº 637/2010
foi publicado no quadro de avisos
em 15 / 12 / 2010
Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 637/2010

AUTORIZA A RATIFICAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E PARTICIPAÇÃO NO CISALP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a adesão do município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, nos termos do Protocolo de Intenções assinado pelo Prefeito no dia 24/09/2010.

Parágrafo Único – O Protocolo de Intenções constitui anexo da presente lei.

Art. 2º - A Lei Orçamentária anual conterá as dotações próprias e necessárias para custeio das atividades decorrentes da execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal